DECRETO Nº 92/2026

SÚMULA: ***Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1579/2026, resolve*:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2026, no valor de R$ 34.722,49 (Trinta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMENDA PARLAMENTAR- PIX- TRANGOVGND4

08.002.08.244.0803.1172	44.90.52.00.00	1169	Equipamentos e material permanente	4.722,49
			TOTAL	**4.722,49**

Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único-PROCAD-SUAS

08.002.08.244.0803.1158	33.90.30.00.00	1026	Material de consumo	10.000,00
			TOTAL	**10.000,00**

PBV II- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a criança de 0 a 6 anos, idosos e família

08.002.08.244.0803.2175	33.90.30.00.00	3934	Material de consumo	20.000,00
			TOTAL	**20.000,00**

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Anulação de dotação no Valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único-PROCAD-SUAS

08.002.08.244.0803.1158	33.90.39.00.00	1026	Outros serviços de terceiros-PJ	10.000,00
			TOTAL	**10.000,00**

PBV II- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a criança de 0 a 6 anos, idosos e família

08.002.08.244.0803.2175	33.90.39.00.00	3934	Outros serviços de terceiros-PJ	20.000,00
			TOTAL	**20.000,00**

I- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	**Descrição**	**Valor**
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (1169)	4.722,49
	TOTAL	**4.722,49**

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis. (25/08/2026).

WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803

Assinado de forma digital por WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.08.25 13:06:53 -03'00'

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal